



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Alefy Junior Cláudio Simões

EMENTA: Solicita que o Executivo Municipal realize a manutenção com saibramento ou revsol da estrada de Córrego Grande, neste Município de Alfredo Chaves (ES).

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, realize a manutenção com saibramento ou revsol da estrada de Córrego Grande, promovendo a recuperação da referida via pública.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade primordial garantir a trafegabilidade e a segurança dos usuários da estrada de Córrego Grande, bem como preservar o patrimônio público municipal. A referida via encontra-se com a camada de rolamento deteriorada, o que compromete a integridade física dos condutores, além de representar risco de acidentes e depreciar a imagem do Município.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003700380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Carlos de Carvalho Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ressalta-se que a estrada de Córrego Grande constitui importante via de escoamento da produção rural e de deslocamento da população local, recebendo moradores, produtores e visitantes para atividades cotidianas. A ausência de manutenção adequada gera um cenário de descaso, dificulta o uso pleno da via pública e pode expor a Administração a responsabilizações por omissão.

Some-se a isso que a execução do serviço é medida urgente e necessária para assegurar a trafegabilidade segura, a valorização da região rural e a preservação do patrimônio, contribuindo para a qualidade de vida e boa imagem institucional.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 22 de junho de 2026.

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003700380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Rua Casimiro de Almeida Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003700380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões** em 22/06/2026 15:39

Checksum: **29F6554F01437ED2F6A610A27037F816329C3E603F67308105AA282A965FF488**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003700380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.